

#### **ANEXO IX**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: NÚMERO DO CONVÊNIO: (\*) TIPO DE CONCESSÃO: (\*\*)

**VALOR REPASSADO:** 

**EXERCÍCIO:** 

**ADVOGADO(S): (\*\*\*)** 

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

### **LOCAL e DATA:**

RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO: (nome, cargo e assinatura)

# RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA (nome, cargo e assinatura)

(\*) Quando for o caso.

(\*\*) Auxilio, Subvenção ou Contribuição.

(\*\*\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



#### **COMUNICADO SDG Nº 01/2016**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA a todos os órgãos jurisdicionados estaduais que, em decorrência da correção anual pela variação da UFESP, e consoante previsto nas Instruções nº 01/2008, bem como na Resolução nº 01/2012, Aditamento nº 01/2014 e Resolução nº 05/2014, o valor atualizado de remessa a esta Corte, de contratos e atos jurídicos análogos, inclusive os relativos à concessão e permissão de serviços públicos, convênios firmados com órgãos públicos ou organizações da sociedade civil, contratos de gestão e termos de parceria, termos de colaboração e os termos de fomento, vigente para o exercício de 2016 é igual ou superior a R\$ 4.472.000,00.

Este COMUNICADO não se aplica à área municipal.

SDG, 06 de janeiro de 2016.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL